

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de Outubro de 2002



Série

Número 207

Suplemento

Sumário

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Aviso

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Aviso**

Pelo despacho de vinte e cinco de Outubro de dois mil e dois, de sua Sua Excelência o Presidente do Governo Regional da Madeira, foi nomeado o júri “ad hoc”, constituído pelo Assessor Jurídico Principal da Presidência, em regime de substituição do Secretário-Geral da Presidência, José António Correia Câmara, Director Regional do Trabalho, Rui Gonçalves da Silva, Director Regional da Agricultura, Manuel José de Sousa Pita, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, que, por voto unânime, atribuiu à Coordenadora do quadro do pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Governo, Ana Maria de Sá, uma menção de mérito excepcional, com redução do tempo de serviço necessário à promoção na categoria imediatamente superior da carreira em que se encontra integrada, ou seja, na categoria de Coordenadora Especialista.

Pelo Despacho de hoje de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional da Madeira, foi homologada tal atribuição da menção de mérito excepcional.

Os motivos de atribuição do mérito em causa, foram os seguintes:

- 1 - “...tem desempenhado quer no “Jornal Oficial” quer na Assessoria Jurídica as suas funções com elevada competência, empenho, zelo, dedicação e eficiência”;
- 2 - “... demonstrou e tem demonstrado um grau de responsabilidade exemplar no exercício das suas funções”;
- 3 - “... demonstrou e tem demonstrado elevadas qualidades no exercício das suas funções”;
- 4 - “...prestou um contributo imprescindível e inapagável na manutenção e reforço empenhado e convicto da estrutura de apoio administrativo à Assessoria Jurídica”;
- 5 - “... tem efectivo e real mérito na atitude e no modo como desempenhou e desempenha as suas funções”.

Presidência do Governo Regional, 29 de Outubro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Maurílio da Silva Dantas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,16 (IVA incluído)